

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

A mesa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, na forma regimental, submete ao Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO
PARDO/MS, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”**

Vereadora **TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, faço saber que os Vereadores que compõe o Plenário da Câmara aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio **PA00-135/2024**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no Processo TC/MS nº 7532/2021, ficando **aprovada, com ressalva, as contas anuais de governo** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, relativas ao **exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do **ex-Prefeito Paulo Cesar Lima Silveira**.

Art. 2º - Dê Ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para as devidas providências.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de junho de 2026.


Ver - TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente